



EDITAL N.º 44/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2006, sito na Rua dos Combatentes de Ultramar, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MIGUEL ANGELO PEREIRA TEIXEIRA, na qualidade de proprietário do lote n.º 7.

O pedido consiste:

- No aumento da área de implantação e de construção do anexo de apoio à habitação, de 45,01m² para 47,76m²;
- Na redução da área de implantação da habitação, de 156,30 m² para 132,53 m²;
- Na redução da área de construção da habitação, de 312,60 m² para 288,53 m²;
- Na fixação da área total de implantação em 180,29 m² (132,53 m² + 47,76 m²);
- Na fixação da área total de construção em 336,29 m² (288,53 m² + 47,76 m²);
- Na fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 331,07 m² (inferior a 60%);
- Na retificação da área do lote n.º 7 de 706,30 m² para 621,08 m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 3/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 18 de agosto de 2026

O Vereador do Urbanismo,